

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL N° 057/2026 – FUNESPAR

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, por meio da coordenação do **Projeto Instalação do Centro de Inovação e Agência Guará 3.0 - Convênio 438/2024** firmado junto à **Fundação Araucária**, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para contratação de bolsistas, na modalidade **DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, por tempo determinado**, para atuar junto ao **PROJETO INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E AGÊNCIA GUARÁ 3.0**. Abaixo, segue o Edital com os novos prazos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

Descrever os objetivos

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Nº DE VAGAS E PERFIL:	1 vaga para Estudante de Graduação e cadastro de reserva, para estudante regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior com frequência regular e bom desempenho escolar, e com os seguintes conhecimentos desejáveis baixo: <ul style="list-style-type: none">● Noções básicas de informática (Pacote Office, Google Drive, OneDrive, elaboração de documentos administrativos);● Conhecimento introdutório sobre inovação, sustentabilidade;
DEDICAÇÃO AO PROJETO:	20h semanais
VALOR DA BOLSA:	R\$700,00
DURAÇÃO DA BOLSA:	12 meses

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 00h do dia 22/06/2026 até as 12h do dia 06/07/2026

3.2 TAXA: Gratuita

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS: (ENVIAR EM UM ÚNICO PDF NA SEQUÊNCIA INDICADA)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Fotocópia do RG e CPF;

- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil com os números de agência e conta (**apenas conta Banco do Brasil**);
- Currículo Lattes;
- Declaração de matrícula **atualizada** do curso de graduação;
- Histórico Escolar de Graduação **atualizado** com as notas obtidas até o presente momento;

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser enviados em um só arquivo no formato PDF e encaminhados através do seguinte link, via Formulários Google: <https://forms.gle/PHWaNBGPm9cXgfgb6>.

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- **Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;**
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ● A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; ● Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); ● Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS: 07/07/2026

5.2 ENTREVISTA: 10 de julho de 2026, conforme edital de chamamento após análise de currículo. Após a divulgação do resultado da classificação, as entrevistas serão realizadas de forma remota via plataforma Google Meet.

6. DO RESULTADO E RECURSOS:

6.1 RESULTADO PRELIMINAR: 13/07/2026

6.2 RECURSO: 14/07/2026 (primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar)

6.3 RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS: 15/07/2026

6.3.1 **O resultado final da seleção após recursos** será divulgado no site <https://funespar.org/editais/>, no dia **15 de julho de 2026**.

6.3.2 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, **sendo o prazo para seu registro de 24 horas no primeiro dia útil a contar da data da divulgação do Resultado Preliminar**, conforme item 6.1 deste edital.

6.3.3 O recurso do candidato deverá ser enviado pelo seguinte link via Formulários Google - <https://forms.gle/cycMk9yFcHVFVvwA6>, que terá o prazo de 24 horas, e contando apenas dias úteis (exceto sábados e domingos), para análise e emissão de parecer final.

6.3.4 A aprovação no presente edital referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Paranaguá, 30 de junho de 2026.

Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador do Projeto Instalação do Centro de
Inovação e Agência Guará 3.0

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: () 99273-4072	
ENDEREÇO		
		Nº:
		BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO:		
SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:		
DECLARAÇÃO		
<p>DECLARO, no ato da inscrição, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital ou vínculos impeditivos, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</p>		
<p>Guaratuba, XX de XXXXXX de XXXX.</p>		
<p>-----</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p>		